



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4211

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MAIK ELIAS MATTA JUNIOR

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ

1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.....	4
Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1538/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA** - Matrícula nº 97314, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1539/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **SHIRLEI DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº 97315, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1540/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **VIVIANE MARTINS DE CARVALHO** - Matrícula nº 97316, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1541/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **TAIANNE REIS CATALDO** - Matrícula nº 97325, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1542/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **ROBSON MIRANDA DA COSTA** - Matrícula nº 77895, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1543/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA** - Matrícula nº 77896, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1544/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **ROSANGELA DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 77897, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1545/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 97317, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1546/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **RAFAEL ALVES DE LIMA** - Matrícula nº 97318, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1547/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **MARCOS AUGUSTO DE SOUZA** - Matrícula nº 97319, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1548/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **ANA PAULA SANTOS DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 97320, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1549/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **ADALBERTO GONÇALVES DIAS** - Matrícula nº 97321, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1550/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **WILSON DE SOUZA FILHO** - Matrícula nº 97322, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1551/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **ERONILDO VERISSIMO DA SILVA** - Matrícula nº 97323, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1552/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **ADRIANA CORREIA DA ROCHA** - Matrícula nº 77898, para exercer o

Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1553/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **DEISE RANGEL CASAES DE MELO** - Matrícula nº 77899, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1554/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **GRACIANE OLIVEIRA DA SILVA SCHMIDT** - Matrícula nº 77900, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1555/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **VERONICA MARQUES DA CUNHA** - Matrícula nº 77901, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1556/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **ADRIANA CORREIA DA ROCHA** - Matrícula nº 77898, para exercer o

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **LEILA PEREIRA DE CARVALHO BARRETO** - Matrícula nº 77902, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1557/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **MARINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 77903, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1558/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **MICHELLE MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 77904, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1559/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **MARCELO SANTA FE DA SILVA** - Matrícula nº 97324, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1560/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **ELIOENAE ROSE DE ARAUJO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97327, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1561/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 03 de março de 2015, **SAMANTA FELIX GOMES DE MELO** - Matrícula nº 97328, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1562/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 16 de março de 2015, **SILVIA FERREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 97329, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do CRAS, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3004/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **SELMA MARIA RAMALHO DA SILVA**, Agente Executivo - Matrícula nº 3424, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4052/2010.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3021/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **TANIA MARIA JACOB DAMASCENO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27305, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15129/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3130/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 21 de maio de 2015, a funcionária **DANIELA SILVA RIBEIRO**, Professor, Matrícula nº 10202, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6510/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FECADS
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2015.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze no segundo andar, na Subsecretaria de Ambiente do Edifício Sede da Prefeitura Municipal De São João De Meriti, Avenida Presidente Lincoln nº 899, Vilar dos Teles – RJ reuniram-se os Conselheiros (as) do FECADS. Em seguida foi realizada a leitura da seguinte ordem do dia: **aprovação de contas e relatório anual de gestão do FECADS referente ao exercício 2013**. Foi apresentado aos presentes o Relatório Anual de Gestão – Exercício Financeiro 2013 juntamente com as demonstrações contábeis emitidas pela Secretaria de Fazenda onde todas as contas foram detalhadas com seus respectivos lançamentos de receitas e despesas. Após apresentação e análise das informações pelos conselheiros (as) presentes foi aprovado a prestação de contas e o relatório anual de gestão do FECADS exercício 2013. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião, cuja Ata foi escrita por mim, Felipe Gomes de Azevedo, e vai assinada ao final pelo Presidente e rubricada pelos conselheiros (as) presentes.

Rodrigo de Andrade Henriques
Presidente do FECADS - SJM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA.

RESOLVE:

Art. 1º, Os permissionários do serviço de Transporte de Passageiro e Taxímetro ou tarifário, que desejarem veicular matéria publicitária em seus veículos, deverão requerer junto a **SEMSOURB** – Secretária de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, anexando os seguintes documentação:

- A - Cópia do termo de permissão (Cartão de Autônomo)
- B - Nada costa de debito (IPVA e Laudo Vistoria ITC.)
- C - Indicação de firma responsável pele publicidade a ser divulgada, para conhecimento da **SEMSOURB**.
- D - Taxa de Aut. Para Exploração de meios de publicidade, expedida pela Sec. De Fazenda (Prédio da Prefeitura) Cito À Av. Presidente Lincoln nº 899.

Parágrafo Único – Para o pleno atendimento as disposições deste artigo, a **ITC** - Inspeção de Transporte Concedido, manterá arquivo de consulta contendo relação das publicidades registrada e autorizada pela Secretária de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

Art. 2º, Após análise preliminar da documentação referida no artigo 1º, o veículo e a publicidade afixado serão vistoriados pela **ITC**, Que fornecerá Certificado de cadastramento para exibição publicitária como documento de porte obrigatório para transito do veículo portador de publicidade no vidro trazeiro.

Art. 3º, A inobservância destas disposições sujeitará o permissionário as sanções previstas na legislação aplicável a matéria, de acordo com o Decreto 4913/2009 de 29 de Dezembro de 2009.

Art. 4º, Fica proibido aos veículos Taxi cadastrado no município de São João de Meriti, o que prescreve os artigos **230, XV, XVI e XVII da Lei Federal 9503 de 23 de Setembro de 1997**, a não ser que tenha sido previamente autorizado pela **SEMSOURB**- Secretaria de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

Parágrafo Único – os permissionários que já se encontram portando a publicidade de que trata esta norma, fica concedido prazo de 30 (Trinta) dias para regularização junto a Secretária de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

Art. 5º, Os veículos Taxis autorizados, que permanecerem com película nos vidros deverão cumprir o que prescreve a Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito nº 73 de 19 de Novembro de 1998.

Parágrafo Único- Os permissionários de Taxi deste município deverão apresentar na vistoria anual de seus veículos, declaração da empresa responsável pela colocação da película, contendo a visibilidade da mesma com chancela, não ferindo assim o que prescreve na resolução discriminada no art. acima.

Art. 6º, Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA
Secretário de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
Mat.89503